

18	Sandra Cristina Barbosa
19	Eliene Santos Da Silva
91	Thiago Viana Soares
20	Liliane Souza Hequidome Pereira
21	Daniela Gomes Da Silva
22	Cassio Evandro Nunes
23	Diego Paiva Lisboa
24	Samanta Aparecida Sanches
25	Marbrisa Palma Nascimento Oliveira
26	Deimison Alves Dos Santos
27	Bruno Henrique Mendes De Oliveira Silva
28	Cintia Guedes Gadelha
29	Priscila Araujo Moreira
30	Mateus Vantuir Cardozo Lopes

História

1	Ricardo Torres Monteiro
2	Dayse Angela Ribeiro Dos Santos
3	Delane Maria Carvalho Da Silva
4	Aparecida Almeida De Souza
5	Patricia Silva Do Nascimento
6	Izís Maria Cardoso
7	Marivaldo Jose Alves
8	Claudio Fernandes De Souza
9	Thiago Magalhães De Sousa
10	Jose Nilson Da Silva
11	Fabiola Martins De Almeida
12	Vanderlene Xavier De Morais
13	Wellington Da Silva Lima
14	Oswaldo Aparecido Mariano
15	Nair Aparecida Feliciano
16	Rosangela Maria Lima De Oliveira Avila Rodrigues
17	Nelita Aparecida Dos Santos Guilhermino
18	Ana Cristina Barrantes Simoes Do Nascimento
19	Benedita Antunes Alencar
20	Fátima Da Conceição Dos Santos
21	Elaine Gomes Damaceno
22	Daniela Gomes Da Silva
23	Mariana Fascina Dos Santos
24	Izabel Cristina Soares Monteiro
25	Thiago Da Silva Gomes
26	Ana Carolina De Sousa Tiburtino
27	Wagner Tref's Franca
28	Sergio Roberto Da Silva
29	Lucas Da Silva Santos
30	Denise Lopes Fontainha

Português

1	Maria Do Carmo Viana Santos
2	Fabio Correa Lima
3	Sirlei Aparecida De Souza
4	Antoni Angelo Cesar Saldan Pereira
5	Maria Da Gloria Dos Santos
6	Wellynton Rodrigues Da Silva
7	Elizabeth Teixeira Batista
8	Marcia De Souza Teixeira
9	Anilda De Fátima Piva Dos Santos
10	Priscila Martins Da Silva Batista
11	Amlilton Leondas Da Silva Soares
12	Marisa Santos Silva
13	Kelly De Cassia Correia Lima
14	Elsa Carmen Muler Alves
15	Simone De Lima Cruz Costa
16	Mercia Marconilia Souza Brandao
17	Simone Macedo Oliveira
18	Eliana Selestino Cruz
19	Ana Maria Dos Santos
20	Andrea Morande
21	Edna Aparecida Monteiro
22	Leila Castanha De Oliveira Santos
23	Rosana Barreto Silva
24	Priscila Ferreira Da Silva
25	Ariane Regina Froes Oliveira
26	Indira Milarde Pereira Muniz
27	Valeria Pereira Nunes
28	Cassio Evandro Nunes
29	Viviane Ribeiro Da Costa
30	Selma Vieira De Goes Almeida

Inglês

1	Fabio Correa Lima
2	Wellynton Rodrigues Da Silva
3	Amlilton Leondas Da Silva Soares
4	Regina De Oliveira Florencio
5	Felipe De Oliveira Curcino
6	Alexandre De Almeida Lopes
7	Jose Roberto De Souza
8	Ana Maria Dos Santos
9	Sonia Claudia Barbosa
10	Solange Aparecida Soleyntino Louzada
11	Cassio Evandro Nunes
12	Luciene Pinheiro Da Silva
13	Ana Claudia Pimentel Nakabar
14	Obede Santos Silva
15	Felipe Joao Beserra Silva De Moraes
16	Sergio Ferreira Rocha
17	Maria Eliete Do Nascimento Cardoso De Assis
18	Elizabeth Teixeira Batista
19	Rosemeire Aparecida Morais
20	Jose Luiz Da Cruz
21	Miriam Pinheiro Santana
22	Alessandra Valeria Dos Santos Linhares
23	Nilson De Lourenco Dos Santos Cruz
24	Hemani Mendes Da Silva
25	Rosemere Alves Da Silva
26	Lilian Regina De Almeida Gama
27	Francisco Dias De Oliveira
28	Andrea Das Dores Ferreira Santana
29	Eliane Lima Barbosa
30	Eber Hernandez Da Silva

Educação Física

1	Rosana De Souza Dias
2	Jean Ricardo Martins
3	Teresa Cristina Dos Santos
4	Sheila Barbosa Moritz
5	Jane Oliveira Santos
6	Karina Sara Ribeiro Rodrigues
7	Roberto Furlan Junior
8	Joao De Deus Gomes
9	Esau Dos Santos Carvalho
10	Marcia Santana Camilo
11	Juliana Pereira De Cerqueira Mariano
12	Fernando Ramos Dos Santos
13	Ana Paula Medeiros Dos Santos
14	Andreia Lima De Jesus
15	Debora Daiane Sudre Mattos
16	Rafaela Oliveira De Souza
17	Amanda Nunes Pereira
18	Joao Batista Cordeiro
19	Regiane Dias Amorim Silva
20	Carlos Eduardo Evaristo Birkett
21	Danilo Do Rosario Dos Santos
22	Henrique Batista De Goodi
23	Thiele Aparecida Dos Santos Santiago
24	Halletti Da Silva Amaro
25	Christian Luiz De Nascimento
26	Nivia Da Silva Fernandez Alvarez
27	Anderson Lobo De Souza
28	Edson De Souza E Silva
29	Gilberto Souza Santos
30	Gilson Dos Reis Moura

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, dia 09/09/2022, na DRE CAMPO LIMPO situada na AVENIDA: JOÃO DIAS, 3763 – BAIRRO: JARDIM SANTO AN-TÔNIO, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, conforme horário abaixo:

Dia 09/09/2022

Horário	Disciplina(s)	Classificação
08h00	Arte	1 ao 30
09h00	Ciências	1 ao 50
10h00	Matemática	1 ao 50
11h00	Geografia	1 ao 30
11h30	História	1 ao 30
13h00	Português	1 ao 30
14h00	Inglês	1 ao 30
15h00	Educação Física	1 ao 30

Portando os seguintes documentos:

I – COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI;

II – ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO:

- a) Cédula de identidade - RG;
- b) Documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar - de acordo com a área pretendida;
- c) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

III – Original mais uma cópia reprográfica de cada documento:

- a) 1 foto 3x4;
- b) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;
- c) carteira de reservista (no caso do sexo masculino) ou Alistamento Militar – acima de 46 anos esta isento de apresentar;
- d) PIS/PASEP;
- e) título de eleitor e comprovante das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
- f) carteira de habilitação (caso possua);
- g) comprovante de endereço;
- h) demonstrativo de pagamento em caso de ex-servidor;
- i) carteira de trabalho (cópia da página da foto, verso e primeiro registro);
- j) comprovante de conta ativa (não de aplicativo) BANCO DO BRASIL;

k) comprovante de vacinação contra – COVID 19;

l) Atestado Médico: (APTO A EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II e MÉDIO – PEFII e MÉDIO);

m) Laudo médico com citação do tipo de deficiência, no caso de candidatos que se declarar com deficiência – PcD;

n) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento (07h00 às 23h00) das Unidades Educacionais inclusive para Jornada de Trabalho Excedente – JEX.

IV- Atestado de Antecedentes Criminais-Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (tirado pela Internet).

V – Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do comunicado nº 598, publicado em DOC 05/08/2022.

VI – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.283/20, ficam impedidas de serem contratadas:

- a) gestantes e lactantes;
- b) maiores de 60 anos;
- c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VIRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

VII- OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de inscrição/exercício.

b) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE que efetivou o contrato, sempre que tiver ocupando vaga em Módulo sem regência, ou a título de JEX.

c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente - JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais + JEX.

d) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então se recusar a escolher classe/aulas de recuperação e ou JEX vaga módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

e) Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes.

f) trazer caneta para assinatura da ATA.

g) Os candidatos acima que atendam todos os requisitos deverão comparecer junto a DRE – CAMPO LIMPO/ DRE – CL no dia, horário e local acima, munidos de todos os documentos relacionados.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

6016.2022/0093736-0

COMUNICADO Nº 138, DE 31/08/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO, para atuar nas EMEF'S. Comunicado SME nº 596 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

06/09/2022 às 08:30 horas – Lista de convocaçãoPRO-FESSOR DE ENSNO FUNDAMENTAL II MÉDIO - MATEMÁTICA

Classificação	Nome	Pontuação
1	CASSIA ROSALINA PRINCIPE VOIGT	9.317,00
2	MARCIA REGINA FERREIRA	9.020,00
3	VANESSA CORREA DA SILVA	8.547,00
4	FABIANA DE MOURA LIMA	7.715,00
5	JOSE CARLOS DORRINI HINGST	7.544,00

06/09/2022 às 08:30 horas – Lista de convocaçãoPRO-FESSOR DE ENSNO FUNDAMENTAL II MÉDIO – INGLÊS

Classificação	Nome	Pontuação
1	CLAUDIA IVANA VILLELA	11.579,00
2	IRANI MENDES DA LUZ DOS SANTOS	10.586,00
3	GENILDA SABINO LOPES PRADO	9.237,00
4	ANDREA VIEIRA SANTOS GARCIA	8.352,00
5	JOVENICE BATISTA DANTAS MARQUES	6.967,00
6	ERICA JOICE FREIRE GILO	5.002,00
7	ELIETE SILVEIRA	4.816,00
8	LUCIANA BEVILACQUA FAIVA	4.683,00

06/09/2022 às 08:30 horas – Lista de convocaçãoPRO-FESSOR DE ENSNO FUNDAMENTAL II MÉDIO – LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome	Pontuação
1	TANIA DA SILVA GOMES SOUZA	12.050,00
2	CLAUDIA IVANA VILLELA	11.579,00
3	SANDRA REGINA BISCONSINI	10.982,00
4	IRANI MENDES DA LUZ DOS SANTOS	10.586,00
5	ELOISA TEIXEIRA DA SILVA DIAS	9.997,00

06/09/2022 às 10:00 horas – Lista de convocação PRO-FESSOR DE ENSNO FUNDAMENTAL II MÉDIO – ARTES

Classificação	Nome	Pontuação
1	CLAUDIA IVANA VILLELA	11.579,00
2	SANDRA CRISTINA MACEDO MORAES	10.164,00
3	JAQUELINE SIMONE NOTAROBERTO MARCANDALI DE BARROS	9.376,00

06/09/2022 às 10:00 horas – Lista de convocação PROFESSOR DE ENSNO FUNDAMENTAL II MÉDIO – HISTÓRIA

Classificação	Nome	Pontuação
1	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE JESUS	14.048,00
2	JANAINA HELENA DA MOTA	11.878,00
3	MARCIA ANTUNES MONTEIRO	7.747,00

06/09/2022 às 10:00 horas – Lista de convocação PROFESSOR DE ENSNO FUNDAMENTAL II MÉDIO – CIÊNCIAS

Classificação	Nome	Pontuação
1	CASSIA ROSALINA PRINCIPE VOIGT	9.317,00
2	ENI COSTA ALVES	9.056,00
3	JOSE CARLOS DORRINI HINGST	7.544,00

06/09/2022 às 14:00 horas – Lista de convocação PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	Pontuação
1	MARIA CRISTINA COUTO GUIMARAES	29.137,00

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Apucarana, nº 215, Bairro Tatuapé, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos e as cópias reprográficas:

- a) cédula de identidade – RG e CPF;(DUAS CÓPIAS);
- b) documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar (Duas CÓPIAS); A documentação apresentada pelo candidato a eventual contratação deve atender a Portaria MEC/GM Nº 1.095, de 25 outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2018.
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;
- f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;
- i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);
- k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- o) Uma foto;
- p) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

r) Carteira de Vacinação do Covid 19.

2 - Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento, ou então, não apresentar toda documentação prevista neste Comunicado para efetuar a eventual contratação. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais, ou J(30) Jornada de 30 (trinta) horas semanais para Professor de Educação Infantil.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00);

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

8- O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00);

9- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

10- O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00);

11- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

12- O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00);

13- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

6016.2022/0094079-4

COMUNICADO Nº 139, DE 01/09/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 597 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL.

08/09/2022 às 09:00 horas – Lista de convocação PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação	Nome	Pontuação
1	RAQUEL DE MELO SANTOS	17.040,00
2	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE JESUS	14.048,00
3	SIMONE DE ALMEIDA MENEZES	12.728,00
4	KATIA DE CASSIA FINISGUERRA VIANNA	12.674,00
5	JANAINA HELENA DA MOTA	11.878,00
6	ELAINE VEIGA DE MENEZES	9.799,00
7	MARIA LUISA ACCURSO	9.479,00
8	SANDRA MERCATELLI	9.460,00
9	PAULA MARCONDES PIFFER	8.508,00
10	ANDREA VIEIRA SANTOS GARCIA	8.352,00
11	ANDREA DE LIMA MODESTO RODRIGUES	8.344,00
12	ZENAIDE CRISTINA DE SOUZA	8.276,00

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Apucarana, nº 215, Bairro Tatuapé, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos e as cópias reprográficas:

- a) cédula de identidade – RG e CPF;(DUAS CÓPIAS);
- b) documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar (Duas CÓPIAS); A documentação apresentada pelo candidato a eventual contratação deve atender a Portaria MEC/GM Nº 1.095, de 25 outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2018.
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;

f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;

i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);

l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

m) Carteira de Trabalho e Previdência social;

n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

o) Uma foto;

p) Carteira de habilitação (não obrigatório);

q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

r) Carteira de Vacinação do Covid 19.

2 - Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento, ou então, não apresentar toda documentação prevista neste Comunicado para efetuar a eventual contratação. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00);

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incom